



## RESOLUÇÃO Nº 165 - CEPEX/2006

**“APROVA O PROJETO AS PROPOSTAS DE LEITURA NOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 5ª A 8ª SÉRIES: ESCOLAS-REFERÊNCIA DA 22ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer N º 044/2006 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 30 de agosto de 2006,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** o Projeto “**AS PROPOSTAS DE LEITURA NOS PROJETOS POLÍTICO- PEDAGÓGICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5ª A 8ª SÉRIES: ESCOLAS- REFERÊNCIAS DA 22ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO**”.

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 30 de agosto de 2006.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX